
REGULAMENTO FESTIVAL REGIONAL DA CANÇÃO ALEMÃ 2022

Da Organização:

- A organização do XXV Festival da Canção Alemã é de responsabilidade da ACASJO - Associação Cultural Alemã de São João do Oeste e Departamento Cultural do município de São João do Oeste.
- O Festival realizar-se-á no dia 27 de julho de 2022 (quarta-feira), com início à 19h30min, tendo uma única eliminatória.

Das Categorias:

- O Festival da Canção Alemã será realizado em 03 (três) categorias, organizadas conforme idade do calouro até o dia da realização do evento:
 - Infanto/Juvenil: até 14 anos completos.
 - Adulto: de 15 até 49 anos de idade.
 - Sênior: de 50 anos ou mais.
- Em caso de duplas ou grupos, com idades distintas, a classificação na categoria se dará pela idade do integrante mais idoso.
- Calouros de qualquer cidade poderão estar participando.

Das Inscrições:

- As inscrições poderão ser feitas no período de 08 de junho até 15 de julho de 2022, junto ao Departamento Cultural, mediante entrega da ficha de inscrição (anexa) e do arquivo em formato .mp3 da música a ser interpretada.
- As inscrições podem ser feitas presencialmente junto ao Depto. Cultural em horário de expediente da prefeitura, ou envio da ficha de inscrição, juntamente com o áudio em .mp3, através do e-mail cultura@saojoao.sc.gov.br.
 - Após envio por e-mail, imprescindível confirmar o seu recebimento, pelo fone (49)3195-2009 com Elias, para homologar de fato a inscrição.

Da Participação:

- Aos candidatos cabe a escolha da música a ser interpretada na língua alemã, exceto canto sacro.
- Os candidatos serão acompanhados pelos músicos da ORQUESTRA CONTINENTAL de Itapiranga/SC.
- Cada candidato poderá interpretar uma única música, seja individual, dupla, trio ou grupo de até 05 pessoas com músicos próprios.
- O calouro não poderá se inscrever com música que tenha interpretado no último festival.

Dos Ensaios, Sorteio e Apresentação:

- Os ensaios dar-se-ão a partir das 09h30min, do dia 27 de julho de 2022 até às 17:00 horas no local do evento, sendo que, os que não estiverem presentes neste horário, ou não comparecerem ao palco quando convidados, serão automaticamente desclassificados. (Terá parada para almoço das 12h00min até 13h00min).
- Os calouros deverão se apresentar na noite tipicamente trajados.
- A ordem de ensaios é em conformidade com a ordem de chegada dos candidatos. O sorteio da ordem de apresentação ocorrerá simultaneamente com os ensaios, sendo que o próprio candidato sorteará seu número para a apresentação no término do ensaio. Havendo desistência, a ordem será imediatamente à anterior.
- A Banda poderá fazer vocal, só não fazer o acompanhamento em qualquer voz.

Do Julgamento:

- A mesa julgadora será composta por no mínimo 03 pessoas idôneas especialmente selecionadas pela Comissão Organizadora.
- Os critérios a serem observados para avaliação serão:
Afinação - Ritmo - Dicção - Performance
- As notas atribuídas pelos jurados poderão variar de 04 a 10, podendo ser fracionadas em uma casa decimal.
- Em caso de empate pela somatória das notas, será observado o primeiro critério, e assim sucessivamente.

Da Premiação:

- Os três primeiros colocados de cada categoria, avaliados pela mesa julgadora, receberão premiação em dinheiro, mais troféu, conforme descrição abaixo:
 - Infante/Juvenil:
 - R\$ 250,00 + Troféu;
 - R\$ 200,00 + Troféu;
 - R\$ 150,00 + Troféu;
 - Sênior
 - R\$ 400,00 + Troféu;
 - R\$ 300,00 + Troféu;
 - R\$ 200,00 + Troféu;
 - Adulto
 - R\$ 700,00 + Troféu;
 - R\$ 500,00 + Troféu;
 - R\$ 400,00 + Troféu;

Das Disposições Gerais:

- Por ocasião da inscrição, todo candidato estará automaticamente aceitando incondicionalmente, integralmente e sem restrições o conteúdo deste Regulamento. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e o Corpo de Jurados, de cujas decisões não caberão recursos de espécie alguma, sendo irrecorríveis.

São João do Oeste, SC, junho de 2022.

